

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 05 de Julho de 2018 • Edição Extraordinária 1282 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/18

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício Nº 683/2018/RH/SMS/SUS.

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **DARCI WAGNER**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castell, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 369/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEMITIR o Senhor **PAULO DOS SANTOS ALMEIDA**, Coordenador de Indústria e Comércio, conforme consta da decisão proferida em 29 de junho de 2018, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, em atenção a Portaria nº 160/18, em consonância com o parágrafo primeiro do artigo 301 do Código Penal, com o inciso I do artigo 11 da Lei Federal 8.429/92, e com os incisos III e IX do artigo 144, inciso III do artigo 154 e inciso IV do artigo 159, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 370/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 371/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 085, de 30 de maio de 2018.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ROZANIA ARAÚJO DE ALCANTARA**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 28 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 372/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **THIAGO ARAÚJO DE LIMA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 215/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 373/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **CÁTIA SIMONE PAIM SANTANA** que exercia a função de **Encarregada de Fomento a Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.266/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 374/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **DIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS** que exercia a função de **Encarregado de Seção Técnica**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.370/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

DECRETOS**DECRETO N.º 1.744 DE 05 DE JULHO DE 2018.**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º -Fica decretado **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL, nas Repartições Públicas Municipais**, em decorrência dos jogos da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo:

I - No dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), o expediente de trabalho será das 07h00min às 12h00min.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos plantões necessários das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Saúde nos serviços essenciais tais como: SAMU e UPA;
- Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente nos serviços essenciais do Meio Ambiente tais como o Aterro Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação e Esporte em todas as repartições;
- Secretaria de Infraestrutura nos serviços essenciais;
- Secretaria de Assistência Social nos serviços essenciais tais como Albergue e Lar da Criança Maria das Graças;
- Secretaria de Fazenda nos serviços essenciais de CMTU.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PREGÃO / LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – SRP****Processo nº 731/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	26 de julho de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO” – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0738/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o processo supramencionado, que tem por objeto **Processo licitatório complementar ao Pregão 001/2018 Processo 48/2018 contratação de serviços de transporte escolar, em razão de Mandados Judiciais que habilitou a empresa M V de Castro e Silva - Me e Josiana Amancio de Castro - ME, desabilitada em certame, não sendo possível a alteração no Sistema, foi REVOGADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 05 de Julho de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 096/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **CAROLINA MIRANDA BARROS 95543570104**, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para realizar apresentação musical, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 05 de julho de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 079 DE 04 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração da Portaria 070 de nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 070/2018, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018, e nomear os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

- *Secretariar as Sessões* - CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI;
- *Assessoria Jurídica* – DR. LUIZ CARLOS REZENDE;
- *Assessoria Jurídica* – DR. MANOEL DIOZ SILVA NETO;
- *Assessoria do Presidente* – JEFERSON LOBATO EVANGELISTA;
- *Assessoria dos Vereadores* – APOENO HENRIQUE SILVA SOARES;
- *Assessoria dos Vereadores* – JOÃO BATISTA PIMENTA;
- *Assessoria dos Vereadores* – LAENNE SALES RIBEIRO
- *Assessorar a Mesa Diretora* – JOÉLIO ROSA DE MORAES;
- *Assessorar a Mesa Diretora* – DRIELLY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI;
- *Assessorar Plenário* – NEUZA TEREZINHA FRANKEN;
- *Assessorar Plenário* – JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS;
- *Assessorar a Imprensa* - JOSIELI ARAÚJO RODRIGUES;
- *Transmissão de Sessões ao vivo* – KELVIN ELDER SANTOS RODRIGUES;
- *Responsável pela Ata das Sessões*: ELIZAMA MARQUES.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 04 de Julho de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 080/2018

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Nomear para provimento Efetivo por Concurso Público, o servidor **RAFAEL SACHS**, para o cargo de **MOTORISTA**, convocado pelo Edital de Convocação 001 de 07 de Junho de 2018. Percebendo remuneração prevista no anexo III da Lei Municipal 1681/2017, Nível V, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 05 de Julho de 2018.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 081, DE 05 DE JULHO DE 2018

Revoga Portaria que nomeia Comissão Provisória do Controle Interno da Câmara Municipal.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a convocação e nomeação do Controlador Interno no cargo efetivo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, as Portarias 007/2018 e 071/2018, que nomeava servidores para compor a Comissão Provisória de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 05 de Julho de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

